



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 3010/2017

**“CONCEDE ADICIONAL DE GRADUAÇÃO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AMELIO REMOR JUNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar 023/2005

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica Concedido Adicional de Graduação de 5,00% (cinco por cento), referente conclusão de pós graduação, a servidora pública Municipal Sra. Lidiane Vitória Bolzan.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - São revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 20 de novembro de 2017.

AMELIO REMOR JUNIOR
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI
Vice-Prefeito Municipal

